CADERNO DE CONFERÊNCIA | INDENIZAÇÃO CÍVEL

Da prova à diferença demonstrada

Como conferir receitas, custos, despesas e pagamento em uma hipótese de interrupção de serviços. Todos os documentos, meses e valores são fictícios.

R$ 122.500,00 / R$ 71.000,00

Valor recebido em L0 / resultado reproduzido sob as premissas do exercício. A diferença de R$ 51.500,00 não representa resultado de cliente ou redução assegurada.

1. Delimite as hipóteses

Interrupção integral por três meses. Sem o evento, a receita seria de R$ 40 mil/mês e o custo variável de R$ 16 mil/mês. No cenário-base, esse custo foi integralmente evitado. Custos fixos de R$ 9 mil/mês continuaram nos dois cenários; não houve receita recuperada depois. Despesas extraordinárias de R$ 9 mil e o vínculo de P1 com a mesma obrigação são admitidos somente para o exercício.

Valores nominais comparáveis, no mesmo horizonte de três meses, sem data civil de atualização definida. Não há correção monetária, juros, tributos, custas ou honorários. O exercício não decide dano indenizável, nexo causal ou admissibilidade das parcelas.

Inventário: qual fato cada referência sustenta?

Ref.	Valor / conteúdo	Conferência e limite
L0	R$ 122.500,00	Conta recebida: receita + despesas com duplicidade - pagamento.
B1	R$ 120.000,00	Receita projetada; conferir contratos, capacidade, volumes e período.
B2	R$ 48.000,00	Custos evitados; a economia integral é hipótese, não prova automática.
B3	R$ 27.000,00	Custos fixos comuns aos dois cenários.
E1	R$ 3.500,00	Nota e comprovante do mesmo gasto; não são dois prejuízos.
E2/E3	R$ 2.500,00 / R$ 3.000,00	Duas despesas distintas; seu vínculo com o evento foi admitido.
P1	R$ 10.000,00	Pagamento da mesma obrigação, já deduzido em L0.

REPRODUÇÃO DA MEMÓRIA

Dois caminhos para o mesmo valor

2. Abra os três meses

Período	Receita sem evento	Custo variável evitado	Custo fixo em cada cenário	Gasto extraordinário
Mês 1	R$ 40.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.000,00	R$ 3.500,00
Mês 2	R$ 40.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.000,00	R$ 2.500,00
Mês 3	R$ 40.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.000,00	R$ 3.000,00
Total	R$ 120.000,00	R$ 48.000,00	R$ 27.000,00	R$ 9.000,00

Com o evento, a receita e o custo variável realizado são zero no cenário-base. O custo fixo permanece e os gastos extraordinários só aparecem nesse cenário.

Caminho A: comparar os resultados

Operação	Resultado
Sem evento: 120.000 - 48.000 - 27.000	R$ 45.000,00
Com evento: 0 - 0 - 27.000 - 9.000	-R$ 36.000,00
Diferença: 45.000 - (-36.000)	R$ 81.000,00
Deduzir P1 uma vez: 81.000 - 10.000	R$ 71.000,00

Caminho B: reconstruir os componentes

120.000 - 48.000 + 9.000 - 10.000 = 71.000

Receita não realizada - custos evitados + despesas extraordinárias - pagamento da mesma obrigação.

Por que não somar os custos fixos?

Os R$ 27 mil foram considerados nos dois resultados. Como o valor é o mesmo nos dois cenários, ele se anula na comparação. Não foi ignorado. Somá-lo novamente como perda autônoma elevaria esta hipótese a R$ 98 mil, repetindo um componente já considerado.

O fechamento dos dois caminhos é uma conferência aritmética. Não demonstra, sozinho, a realizabilidade da receita, a economia dos custos, a causalidade ou o vínculo de P1.

ORIGEM DAS DIVERGÊNCIAS

A ponte de R$ 51.500,00

3. Ligue cada ajuste ao documento

Etapa	Operação / saldo	Referência e condição
Recebido em L0	R$ 122.500,00	120.000 + 12.500 - 10.000. Os gastos de L0 incluem a segunda contagem de E1.
Retirar custos evitados	-R$ 48.000,00	B2: economia integral admitida no cenário-base.
Subtotal	R$ 74.500,00	A duplicidade de E1 ainda permanece.
Retirar repetição de E1	-R$ 3.500,00	Nota e comprovante se referem a um único gasto.
Resultado reproduzido	R$ 71.000,00	P1 já foi considerado em ambos os totais; não deduzir outra vez.

Reconciliação: R$ 122.500,00 - R$ 48.000,00 - R$ 3.500,00 = R$ 71.000,00. Referência menos recebido: **-R$ 51.500,00**.

Quatro testes independentes

Teste isolado	Valor da hipótese	O que o teste revela
Corrigir somente E1	R$ 119.000,00	A dupla contagem cai, mas os custos evitados continuam sem ajuste.
Deduzir P1 outra vez	R$ 61.000,00	É uma contraprova de erro: o mesmo pagamento seria abatido duas vezes.
Somar os fixos novamente	R$ 98.000,00	É uma contraprova de erro: os custos comuns já entraram nos dois resultados.
Provar R$ 12 mil de variáveis não evitados	R$ 83.000,00	Cenário alternativo: a economia cai de R$ 48 mil para R$ 36 mil.

Os testes são alternativas isoladas, não parcelas a somar. Na última hipótese, nova documentação aumenta a referência para R$ 83 mil. A revisão deve acompanhar a prova, mesmo quando o valor aumenta.

CONCLUSÃO COM RASTREABILIDADE

O que confirmar e o que deixar pendente

4. Separe os estados do exame

Estado no exercício	Registro técnico
Concordância sob hipótese	Período de três meses, custos fixos comuns e abatimento P1, conforme as premissas declaradas.
Divergências reproduzidas	R$ 48 mil de custos evitados não retirados de L0 e R$ 3,5 mil pela repetição de E1.
Pendências no caso real	Base da receita, nexo causal, custos efetivamente evitados, pertinência das despesas e vínculo do pagamento. Ausência de documento não equivale a zero.

Ficha preenchida do cenário-base

Versão: L0, memória recebida fictícia. **Corte:** mesmo horizonte nominal de três meses, sem atualização. **Recebido:** R$ 122.500,00. **Referência:** R$ 71.000,00. **Diferença:** -R$ 51.500,00. **Fontes dos ajustes:** B2 e E1. **Controle de pagamento:** P1 está nos dois totais. **Estado:** conclusão condicionada às premissas do laboratório.

Perguntas que permitem conferir a resposta

Receita e custos: quais contratos, volumes, períodos e registros sustentam B1 e a economia integral de B2?
Duplicidade e pagamento: E1 é um único evento? Onde P1 foi deduzido e qual prova o vincula à obrigação?
Reprodução: os dois caminhos usam as mesmas bases e o resultado muda se uma premissa for comprovada de outra forma?

Uso e fontes

Este material é didático: não é laudo ou parecer assinado para um processo, nem promessa de redução de cobrança. O enquadramento e a providência processual cabem ao advogado; o trabalho técnico contratado deve identificar responsável, escopo, fontes e limites.

Estudo completo: Análise de laudo em indenização cível - Costa Nova.
Referências: Código de Processo Civil, art. 473 - Câmara dos Deputados; CRCSP - Perícia Contábil. As fontes orientam o exame; não validam os dados fictícios.

Atendimento: Assistência técnica contábil da Costa Nova em São Paulo. Informe objeto, fase, prazo e quais documentos estão disponíveis.